

XXVI GINCANA DE CONFRATERNIZAÇÃO

100 anos da UFV: na esperança de uma universidade cada vez mais sustentável

02 A 28 DE FEVEREIRO DE 2026

A Gincana do CAP-Coluni é um evento anual de integração entre estudantes ingressantes, estudantes veteranos e toda a equipe escolar. Nesse sentido, o tema da Gincana orienta a organização e a participação das equipes, a partir da reflexão proposta.

O tema “100 anos da UFV: na esperança de uma universidade cada vez mais sustentável” propõe, celebrar esse marco histórico, resgatar sua trajetória e refletir sobre os impactos da instituição na vida de todos os sujeitos que contribuíram para o seu desenvolvimento. Resgatar o passado constitui um convite à reflexão sobre os próximos 100 anos. Nesse contexto, a sustentabilidade é compreendida em seu sentido mais amplo, estimulando o debate sobre caminhos e escolhas que favoreçam um futuro de desenvolvimento, inovação, educação e ciência.

REGULAMENTO

1. OBJETIVOS

- Promover a integração e a mobilização entre estudantes, servidores docentes, técnico-administrativos e terceirizados, oportunizando o estreitamento de laços entre o Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Viçosa (CAP-Coluni) e a comunidade;
- Desenvolver os valores éticos e exercitar a solidariedade, a sustentabilidade e a filantropia;
- Estimular o espírito participativo, por meio de ações positivas e enriquecedoras da formação cidadã;
- Desenvolver aspectos culturais, lúdicos, sociais e comunitários;
- Exercitar o espírito de cooperação e motivação.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Este Regulamento dispõe sobre a Gincana de Confraternização 2026 do CAP-Coluni e foi elaborado pela Comissão Organizadora especialmente constituída pelo Colegiado e nomeada pela Direção.

2.2. A Gincana de Confraternização terá início no dia 02.02.2026 e término no dia 28.02.2026 (ver Tabela 1).

2.3. Todas as pessoas que participarem de qualquer forma do evento estarão sujeitas às condições deste Regulamento. Não serão aceitas alegações de desconhecimento deste documento, uma vez que será dada a devida publicidade ao documento.

2.4. É de responsabilidade dos representantes e dos padrinhos ou madrinhas das equipes, a ampla divulgação deste Regulamento, assim como zelar pela ordem, pela disciplina e pelo cumprimento das normas estabelecidas.

2.4.1 São atribuições dos representantes:

- Organizar a equipe;
- Convidar dois (duas) servidores(as) para atuar como padrinhos ou madrinhas da sua equipe, de acordo com as atribuições estipuladas neste regulamento;
- Manter contato constante com os padrinhos ou madrinhas, com o intuito de comunicar as ações da equipe;
- Estabelecer comunicação com a Comissão Organizadora, juntamente com os padrinhos ou as madrinhas da equipe;
- Participar das reuniões quando convocados;
- Informar os integrantes da equipe sobre comunicados extraordinários feitos pela Comissão Organizadora;
- Entregar formulários, comprovantes, e demais documentos necessários para a execução das provas;
- Entregar, juntamente com membros da equipe, na Sala de Estudos, os donativos arrecadados (conforme Tabela 1).

2.4.2 São atribuições dos padrinhos e/ou madrinhas de cada equipe:

- Mobilizar e incentivar os estudantes;
- Conscientizar os estudantes sobre a necessidade das práticas de tolerância;
- Fiscalizar e coibir atos de violência, provocações, ofensas, e bullying ou cyberbullying.

2.5 As aulas ocorrerão normalmente durante os dias que antecedem a Gincana. É vedada a ausência às aulas sob o pretexto de organização do evento. Nos dias 25, 26 e 27 de fevereiro haverá horário especial, concentrando todas as aulas no turno da manhã, sendo divulgada, pela Comissão Organizadora, uma tabela com locais e horários para os ensaios.

2.5.1 Os horários e locais de ensaios serão definidos por sorteio e deverão ser rigorosamente respeitados.

2.6 Os membros da Comissão Organizadora, da Mesa Julgadora e da Comissão Disciplinar,

deverão manter sigilo absoluto em relação às provas e tarefas, sendo vedada a atuação como padrinhos ou madrinhas, bem como qualquer tipo de auxílio às equipes no desempenho das atividades.

2.7 A Comissão Organizadora é composta por servidores nomeados por ato emitido pela direção do CAP-Coluni.

2.8 A Mesa Julgadora será composta por cinco servidores do CAP-Coluni e, ou, membros externos convidados, tendo como função e dever a integridade e transparência no julgamento; validar o cumprimento das tarefas e emitir parecer sobre julgamento.

2.9 A Comissão Disciplinar será escolhida pela Comissão Organizadora e será composta por três servidores aposentados ou na ativa, servidores terceirizados e/ou membros da comunidade convidados, tendo como dever julgar e emitir parecer quanto à punição cabível, em casos de descumprimento deste Regulamento.

2.10 A equipe ou gincaneiro que se comportar de forma inadequada ou antidesportiva ferir este Regulamento ou a imagem da Instituição, poderá sofrer perda de até 30 pontos ou eliminação, conforme análise da Comissão Organizadora e da Comissão Disciplinar, além das sanções previstas no Regimento Interno da Escola.

2.11 De modo análogo, não serão toleradas quaisquer tipos de ofensas, provocações e ou insultos em redes sociais, sites, blogs, bem como em qualquer tipo de plataforma online, sendo cabíveis as punições previstas.

2.12 A exemplo do que ocorre cotidianamente nas dependências da Instituição, durante a realização da Gincana de Confraternização 2026 não serão permitidos o consumo de bebidas alcoólicas e, ou, tóxicos, uso de fogos de artifício, fumaça química (gelo seco e similares) dentro das dependências do Recanto das Cigarras UFV. –O descumprimento da regra implicará penalização de até 30 pontos ou eliminação da equipe. O(s) estudante(s) envolvidos estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas no Regimento Interno.

2.13 As provas ou tarefas deverão ser cumpridas nos prazos estabelecidos e não sendo aceito tempo excedente, decisão da Comissão Organizadora.

2.14 A Comissão Organizadora, conforme o caso, e mediante justificativa, poderá invalidar ou cancelar a realização de uma prova ou tarefa.

2.15 Toda e qualquer reclamação/denúncia relativo ao comportamento inadequado das equipes bem como dos gincaneiros, deverá ser apresentada por escrito, assinada e entregue pelos padrinhos e, ou madrinhas, à Comissão Organizadora, para que a Comissão Disciplinar a avalie e emita parecer final.

2.16 Ressalta-se que nas provas que demandarem arbitragem, as decisões dos árbitros serão

soberanas.

2.17 O critério da sustentabilidade será considerado na avaliação das provas, devendo-se priorizar materiais reaproveitados, recicláveis, de baixo custo e pouco poluentes e priorizando o menor gasto financeiro possível em todas as provas, sobretudo, no desfile.

2.18 Não haverá premiação com troféus ou medalhas. A equipe com maior pontuação será simbolicamente campeã, visto que o objetivo do evento é a integração da comunidade escolar do Cap-Coluni e não a rivalidade.

2.19 É de responsabilidade dos e das estudantes o bom comportamento de seus convidados durante a gincana; ofensas e provocações por parte deles para com a comunidade escolar do Cap-Coluni não serão toleradas e levarão à punição da respectiva equipe, a partir de avaliação realizada pela Comissão Disciplinar.

2.20 Os casos omissos serão sanados pela Comissão Organizadora.

Tabela 1- Cronograma do Evento XXVI Gincana de Confraternização

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADES	LOCAL
06-02-2026	07 h às 17 h	Entrega dos nomes dos representantes e das madrinhas e/ou padrinhos (ver anexo)	https://forms.gle/djXzDy5DzpitnS4u8
06-02-2026	07 h às 17 h	Entrega do Termo de Consentimento de Participação da Equipe (ver anexo)	https://forms.gle/djXzDy5DzpitnS4u8
06-02-2026	12:30 h às 13:50 min	Palestra Hemominas (1ª Série – item 7.2)	Auditório do Cap-Coluni
09-02-2026	13h às 13h50 min	Palestra Fios do Bem	Auditório do Cap-Coluni
26-02-2026	08 às 18 h	Doação de cabelo (item 7.3)	Cap-Coluni
20-02-2026	Até às 18h	Doação de Sangue (item 7.2) – Entrega dos Atestados de Doação	https://forms.gle/tkXjsQ91SC9XsuW3A
25 e 26-02-2026	08h às 12h 14h às 18h	Entrega dos donativos (itens 7.1)	Sala de Estudos (Cap-Coluni)
27-02-2026	15h	Contagem das doações	Sala de Estudos (Cap-Coluni)
27-02-2026	até as 16h	Entrega do texto e a música relativo à Prova de Dança (item 7.7)	https://forms.gle/otvoAUr1bynHfbfJ9
27-02-2026	até as 16h	Entrega do texto relativo ao Mascote (item 7.4)	https://forms.gle/otvoAUr1bynHfbfJ9
27-02-2026	até as 16h	Entrega do formulário com os nomes dos participantes das provas de sábado (ver anexos)	https://forms.gle/otvoAUr1bynHfbfJ9
27-02-2026	17h	Sorteio da ordem das provas ou tarefas	Auditório Cap-Coluni
28-02-2026	07h às 12h	XXVI Gincana de Confraternização	Recanto das Cigarras UFV

3. PARTICIPAÇÃO

3.1 A Gincana de Confraternização 2026 será realizada com a participação de quatro equipes: **A (cor azul), B (cor vermelha), C (cor amarela) e D (cor rosa)**, organizadas de acordo com a divisão de turmas do colégio. As turmas dos três triênios se unirão, formando a equipe que disputará a gincana, composta por estudantes regularmente matriculados e por dois padrinhos e/ou madrinhas.

3.2 Cada equipe deverá se reunir com seus (suas) respectivos (as) padrinhos ou madrinhas para organizar suas ações, com vistas ao cumprimento das provas e tarefas propostas.

3.3 Cada equipe deverá escolher três representantes, sendo um de cada triênio, e convidar dois padrinhos e/ou madrinhas. Esses nomes deverão ser informados à Comissão Organizadora, em formulário próprio (Tabela 1), até o dia 06.02.2026 (sexta-feira), às 17 horas, por meio do link <https://forms.gle/djXzDy5DzpjtS4u8>.

3.3.1 Os representantes deverão ser escolhidos entre os integrantes da própria equipe.

3.3.2 Os padrinhos e/ou madrinhas deverão ser escolhidos(as) entre os servidores docentes e, ou técnicos administrativos pertencentes ao quadro de servidores do Cap-Coluni/UFV, na data do convite, ou entre servidores terceirizados do Cap-Coluni.

3.4 Os estudantes regularmente matriculados no Cap-Coluni, no ano de 2026, serão os membros aptos a compor as equipes e poderão participar de todas as provas. Cada estudante poderá participar de apenas uma prova, excetuando-se as provas do Desfile e da Dança.

3.5 As equipes deverão obedecer ao cronograma disposto na Tabela 1. O não cumprimento implicará a eliminação da equipe na respectiva prova e, ou tarefa.

3.6 Os representantes e os padrinhos ou madrinhas serão os únicos autorizados a manter contato com a Comissão Organizadora, quando necessário.

4. IDENTIFICAÇÃO DAS EQUIPES

4.1 As equipes terão liberdade para criar seus elementos de identificação, respeitando as cores correspondentes a cada equipe, considerando que esse quesito será avaliado ao longo das provas e/ou tarefas da Gincana de Confraternização.

5. ORDEM DE APRESENTAÇÃO DAS PROVAS OU TAREFAS

5.1 O sorteio da ordem de apresentação das equipes nas provas ou tarefas será realizado conforme disposto na Tabela 1.

5.2 Os horários para realização das provas e, ou tarefas da Gincana, no dia 28.02.2026,

seguirão o que está descrito na Tabela 2.

Tabela 2 - Programa de horário da Gincana de Confraternização para o dia 28.02.2026

HORÁRIO	ATIVIDADES	LOCAL
07h	Concentração das equipes	Recanto das Cigarras UFV
07h 30min	Desfile das equipes na ordem estipulada pelo sorteio. Prova do Mascote (Vide item 7)	Recanto das Cigarras UFV
08h 20 min	Queimada	Recanto das Cigarras UFV
08h 45 min	Quiz – 100 anos da UFV - História e curiosidades	Recanto das Cigarras UFV
09h 15 min	Prova de Dança (Vide item 7)	Recanto das Cigarras UFV
10h	Prova Surpresa (Vide Item 7)	Recanto das Cigarras UFV
10h 40min	Limpeza e arrumação do Recanto (Vide Item 7)	Recanto das Cigarras UFV
11h 30min	Divulgação do Resultado Final da Gincana.	Recanto das Cigarras UFV

Observação: Os horários estarão sujeitos a alterações de acordo com o andamento da Gincana.

6. PROVAS E TAREFAS QUE ANTECEDEM O DIA 15 DE MARÇO

6.1 Tarefa Filantrópica I (Arrecadação de alimentos não perecíveis e outros gêneros): A arrecadação de itens para doação a instituições filantrópicas da cidade é uma maneira de incentivar a solidariedade e sensibilizar a comunidade escolar sobre a necessidade de ajudar a quem vive em situação de vulnerabilidade (Vide Item 7).

6.2 Tarefa Filantrópica II (Doação de Sangue): Essa tarefa visa sensibilizar a comunidade escolar em relação à necessidade de doação de sangue e de medula óssea. Cada equipe deverá mobilizar doadores e conscientizar sobre a importância deste ato.

6.3 Tarefa Filantrópica III (Doação de Cabelo): Essa tarefa visa sensibilizar a comunidade escolar em relação à necessidade de doação de cabelo para a confecção de perucas. As perucas serão destinadas a pessoas que estão passando por tratamentos oncológicos, onde há a perda de cabelo. A tarefa busca conscientizar as pessoas para a prevenção do câncer.

7. REGULAMENTO ESPECÍFICO DAS PROVAS E TAREFAS

7.1 Tarefa Filantrópica I (Arrecadação de alimentos não perecíveis e outros gêneros): a doação de alimentos se dará para efeitos de contagem para atingir a cota mínima, como se segue abaixo e sua **pontuação máxima será de 30 pontos**, ou seja, qualquer número maior que a cota máxima estipulada, será aceita e doada, mas não computada em pontuação que exceda os 30 pontos, caso não seja cumprida a cota mínima a pontuação será feita em proporção à arrecadação realizada.

7.1.1 Toda arrecadação deverá ser entregue na Sala de Estudos do Anexo do Cap-Coluni, de

acordo com a Tabela 1. A equipe deverá dispor os itens da doação, organizados de forma a facilitar a conferência e a contagem.

7.1.2 A apuração da arrecadação será realizada pela Comissão Organizadora de acordo com o disposto na Tabela 1, devendo cada equipe indicar um representante para acompanhar a contagem.

7.1.3 Serão aceitas embalagens com pesos múltiplos daqueles apresentados na Tabela 3 para determinar a pontuação total dos itens arrecadados.

7.1.4 A Comissão Organizadora recusará alimentos com prazo de validade vencido ou que julgar impróprios para o consumo. O leite longa vida só será aceito com validade igual ou superior a 60 dias. Óleo comestível (soja, milho etc.), leite em pó e leite longa vida serão considerados alimentos não perecíveis. Só serão aceitas embalagens de macarrão com, no máximo, dois quilos, onde conste o nome do fabricante e prazo de validade do produto.

7.1.5 Os itens que não constam na tabela serão recebidos, mas não serão contabilizados.

7.1.6 Todos os itens arrecadados serão distribuídos às instituições filantrópicas da cidade a serem indicadas pelos membros da Comissão Organizadora.

7.1.7 Caso a equipe não cumpra a cota mínima, a pontuação será proporcional a sua arrecadação de acordo com a Tabela 3.

Tabela 3: Itens para arrecadação

PONTUAÇÃO GRUPO A – até 14 pontos	
ITENS	QUANTIDADE
Arroz Tipo I pacote de 5 kg	150 kg (4 pontos)
Açúcar pacote de 5 kg	120 kg (3 pontos)
Leite Longa Vida 1L (validade superior a 60 dias)	120 litros (4 pontos)
Feijão Tipo A pacote de 1 kg	60 kg (3 pontos)
PONTUAÇÃO GRUPO B – até 10 pontos	
ITENS	QUANTIDADE
Pó de café 500 gr	30 kg (2 pontos)
Fralda geriátrica tamanhos M ou G	240 unidades (3 pontos)
Macarrão 500 gr	30 kg (2 pontos)
Óleo comestível 900 ml	15 unidades (2 pontos)
Fubá 1 kg	50 kg (1 ponto)
PONTUAÇÃO GRUPO C – até 06 pontos	
ITENS	QUANTIDADE
Sabonete 90 gr	50 unidades (3 pontos)
Pasta de dente 90 gr	50 unidades (3 pontos)

7.2 Tarefa Filantrópica II (Doação de Sangue): os estudantes do 1^a Série deverão marcar presença em palestra a ser ministrada de acordo com o disposto na Tabela 1. Cada equipe deverá encaminhar no link o Atestado de Doação fornecido pelo Hemocentro de cinco doadores em um arquivo único de PDF. O período de doação e envio do documento é de 18.12.2025 até 20.02.2026.

É de responsabilidade das equipes e de seus padrinhos e/ou madrinhas a conscientização das pessoas que irão realizar a doação quanto aos requisitos exigidos para que o doador esteja apto, de acordo com as diretrizes do Hemocentro escolhido para doação. É importante reforçar que o Atestado de Doação deve ser solicitado pelo doador ao Hemocentro no dia da doação.

Pontuação: Até 30 pontos. Sendo até 5 pontos pela participação dos estudantes na Palestra (a nota será percentual à presença, ou seja, somente será considerado para a pontuação o número de pessoas que efetivamente participaram da palestra); 5,0 pontos por doação efetiva (25 pontos).

7.3 Tarefa Filantrópica III (Doação de Cabelo): os estudantes deverão marcar presença em palestra a ser ministrada de acordo com o disposto na Tabela 1. Cada equipe deverá indicar 10 (dez) doadores a compor um grupo que se deslocará até os salões parceiros da Campanha Fios do Bem e/ou entregar o cabelo cortado no Cap-Coluni dentro do prazo estabelecido na tabela 1. O comprimento de cabelo a ser doado será de 20 cm e não há restrição quanto a tinturas e químicas, em geral, nos cabelos.

Pontuação: Até 55 pontos. Sendo até 5 pontos pela participação dos estudantes na Palestra (a nota será percentual à presença, ou seja, somente será considerado para a pontuação o número de pessoas que efetivamente participaram da palestra); 5,0 pontos por doação efetiva.

7.4 PROVA: DESFILE DAS EQUIPES E PROVA DO MASCOTE (ver item 2.17)

Dia: 28.02.2026

Local: Recanto das Cigarras UFV

Duração: 5 a 7 minutos

Regra: Os estudantes deverão compor um desfile que envolva toda a equipe de maneira criativa e demonstrando sua união. Cada equipe deverá ter apenas 1 (um) mascote, responsável pela animação da mesma. O não cumprimento dessa regra implicará em perda de 2,0 (dois) pontos pela equipe. Os integrantes poderão utilizar instrumentos musicais.

Pontuação: Até 10 pontos

Quesitos a serem observados pelos jurados:

- Sustentabilidade;
- Conjunto;
- Originalidade;
- Identificação dos componentes;
- Afinidade do Mascote com a equipe e o tema da Gincana;
- Grito de Guerra;

- Número de participantes envolvidos;
- Animação;
- Cumprimento do tempo estipulado.

7.5 PROVA: QUEIMADA

Dia: 28.02.2026

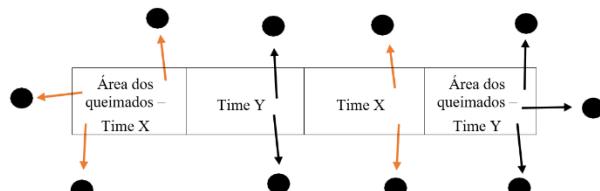
Local: Recanto das Cigarras UFV

Duração: 20 minutos.

Essa prova demandará habilidades motoras, o equilíbrio dinâmico, as percepções visual e auditiva e a noção espacial.

Regra:

- Os times serão compostos de seis integrantes. No caso, cada time deverá ser integrado por jogadores de duas equipes participantes da gincana, sendo de três representantes de cada equipe (exemplo: três integrantes da Turma X e três integrantes da Turma Y). O time deverá conter, obrigatoriamente, um integrante de cada triênio, havendo paridade de gênero, ou seja, cada time deve ter três integrantes masculinos e três femininos.
- Um sorteio que definirá a fusão de equipes participantes da gincana a fim de se formar os times que atuarão na prova. Exemplo: por sorteio foi definida a fusão das equipes/turmas Z e W, que deverão formar dois times (Times 01 e 02) com seis integrantes cada.
- A pontuação relativa à prova será distribuída para as equipes/turmas cujos times tiverem vencido a partida. Exemplo: caso os times formados pela fusão das equipes/turmas Z e W vençam a partida, ambas equipes/turmas (que atuaram conjuntamente) receberão 10 pontos cada. As outras duas equipes X e Y receberão 8 pontos.
- O jogo será realizado em espaço demarcado pela organização da gincana no Recanto das Cigarras. Haverá delimitação das áreas de jogo, divididas entre área de jogo e área dos queimados.
- Os jogadores queimados terão a posse de bola sempre que a bola estiver dentro da área dos queimados.
- Os times deverão iniciar o jogo com um de seus jogadores na área dos queimados. Esse jogador se dirigirá à quadra de jogo de seu time assim que alguém de seu time for queimado. O jogador que começar na área dos queimados poderá queimar os jogadores do time adversário.
- Quando a bola sair da quadra de jogo, a posse dela será do time cujo espaço de jogo esteja em seu prolongamento. Exemplo: se a bola sair da área (laterais) delimitada como área de jogo do Time Y, este time terá a posse da bola. Caso a bola saia no espaço delimitado para a área dos queimados do Time X (laterais ou fundo), este time deverá ter a posse da bola.



Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-900 – Telefone: (31) 3612-2763/2742 – E-mail: coluni@ufv.br

- Será considerado queimado o atleta que tiver a bola tocada em seu corpo e, posteriormente, no chão. A bola deverá ter sido arremessada por um jogador do time adversário.
- A bola poderá ser cruzada - passada entre os jogadores queimados na área dos queimados e os jogadores de seu time não queimados – somente 4 vezes sem haver tentativa de arremessos para queimar o adversário. Se o time realizar mais de 4 passes entre os jogadores queimados na área dos queimados e os jogadores de seu time não queimados, a posse de bola será do time adversário.
- Será considerado queimado o jogador que tentar segurar a bola e não conseguindo, a bola caia no chão.
- Se o atleta segurar a bola e cair com ela dominada, não será considerado "queimado" mesmo que a bola toque o chão.
- Se a bola arremessada tocar um jogador, mas um companheiro de time conseguir segurá-la antes da bola tocar o chão, nenhum dos dois jogadores será queimado (será "salvo").
- Se a bola arremessada bater na cabeça dos jogadores, ele não será queimado. Mas se o jogador colocar a cabeça propositalmente, o mesmo será considerado queimado e a posse de bola será da outra equipe.
- O jogador que fizer um arremesso e invadir a quadra adversária, além de ter o seu arremesso ser invalidado e o time perderá a posse de bola. Será considerado invasão da quadra adversária quando o pé do adversário ultrapassar a linha demarcatória e tocar a quadra adversária.
- O jogador que sair da quadra de jogo intencionalmente para fugir de uma bola arremessada em sua direção será considerado queimado, mesmo que a bola não toque em seu corpo.
- Em caso de a bola tocar em dois jogadores e cair no chão, será considerado queimado o jogador no qual a bola tocou primeiro.
- O jogador queimado não poderá trocar de lugar com nenhum jogador de seu time.
- Vencerá a partida o time que queimar o maior número de jogadores do adversário no período de duração da partida ou queimar todos os jogadores antes do término do tempo da partida.
- O objetivo da prova é promover a integração entre as turmas que participam da gin cana.

Pontuação: Até 10 pontos

7.6 PROVA: QUIZ – 100 ANOS DA UFV - HISTÓRIA E CURIOSIDADES

Dia: 28.02.2026

Local: Recanto das Cigarras UFV

Duração: Indeterminada

Essa prova demandará cooperação, habilidade física, tomada de decisão e contará com a participação de três estudantes, sendo um de cada série garantindo a participação de meninos e meninas.

Regras:

- Para esta prova participarão quatro estudantes por equipe, sendo duas meninas e dois meninos. Os (as) integrantes terão que ser obrigatoriamente representativos das três séries.
- O quiz é um jogo de perguntas e respostas sobre memórias da UFV e conhecimentos gerais, curiosidades dos últimos cem anos (1926-2026).
- A disputa será realizada em sistema eliminatório: Fase Semifinal: Equipe 1 x Equipe 2 e Equipe 3 x Equipe 4 e Fase Final: as duas equipes vencedoras disputarão a primeira colocação e as duas equipes perdedoras disputarão a terceira colocação. Os confrontos da Fase Semifinal serão sorteados no início da prova.
- Na Fase Semifinal e na disputa do primeiro lugar da Fase Final serão realizadas 5 perguntas e cada estudante deve responder obrigatoriamente no mínimo a uma pergunta.
- Na disputa de terceiro lugar serão realizadas somente três perguntas para cada equipe e cada pergunta deve ser respondida obrigatoriamente por três estudantes diferentes.
- Por cada resposta correta, cada equipe recebe 1 ponto, e em cada resposta incorreta ou na ausência de resposta, o participante passará o direito de resposta ao oponente.
- As perguntas surgirão de forma aleatória. É expressamente proibida a utilização de qualquer meio tecnológico como auxiliar nas respostas, passível de desclassificação.
- Caso ocorra o empate, será feita mais 1 (uma) pergunta para cada equipe até desempatar.
- A prova acontecerá da seguinte maneira:
 - os participantes deverão estar posicionados de frente para os jurados tendo em mão um balão, em fila indiana (sendo que o primeiro da fila responderá a primeira questão, o segundo a segunda questão... e assim sucessivamente – o primeiro da fila responderá a quinta questão e em caso de empate será seguido a sequência).
 - A pergunta será lida SOMENTE UMA VEZ.
 - Para que a equipe tenha direito a resposta, após a leitura, será emitido um sinal sonoro através de um apito e o integrante escolhido para a rodada deverá estourar o balão.
 - O integrante que estourar o balão primeiro terá o direito a resposta.
 - Se um integrante “queimar a largada” o direito de responder será automaticamente da outra equipe sem a necessidade de estourar o balão.
 - Se nenhuma equipe acertar a questão, as duas equipes não pontuarão e a próxima questão será feita.
 - Pontuação: Até 10 pontos

7.7 PROVA DE DANÇA

Dia: 28.02.2026

Local: Recanto das Cigarras UFV

Até 7 minutos

Regra: Cada equipe deverá produzir um número coreográfico utilizando-se de uma trilha musical que esteja alinhada ao tema: “100 anos da UFV: na esperança de uma universidade cada vez mais sustentável”, para apresentação ao público, e apreciação dos jurados. As equipes deverão entregar à Comissão Organizadora, que encaminhará aos jurados, um texto caracterizando a

Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-900 – Telefone: (31) 3612-2763/2742 – E-mail: coluni@ufv.br

dança, explicitando a relação dos componentes da apresentação (trilha sonora, coreografia, figurinos etc.) com o tema da Gincana.

Pontuação: Até 10 pontos

Quesitos a serem observados pelos jurados:

- Sustentabilidade;
- Criatividade;
- Originalidade;
- Conjunto e número de pessoas envolvidas;
- Harmonia;
- Afinidade com o tema proposto;
- Qualidade de áudio;
- Interação com o público;
- Mensagem transmitida;
- Carisma;
- Cumprimento do tempo estipulado.

Pontuação: até 10 pontos.

7.8 PROVA: SURPRESA

Dia: 28.02.2026

Local: Recanto das Cigarras UFV

Duração: máxima de 20 minutos

Essa prova demandará cooperação, habilidade física, precisão tomada de decisão e contará com a participação de seis estudantes, sendo três meninas e três meninos. Os (as) integrantes terão que ser obrigatoriamente representativos das três séries.

As regras serão informadas no momento de sua realização.

7.9 LIMPEZA E ARRUMAÇÃO DO RECANTO DAS CIGARRAS

Dia: 28.02.2026

Local: Recanto das Cigarras UFV

Regra: Os integrantes das equipes, supervisionados pelos(as) respectivos(as) padrinhos/madrinhas, terão que recolher todo material utilizado pelas equipes nas dependências do Recanto, incluso banheiros.

Pontuação: Até 5 pontos (Bônus)

8. PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1 Para efeito de julgamento da Prova do Desfile e da Prova de Dança serão excluídas a maior e a menor nota atribuída pelos jurados, e computada a média das demais notas para efeito de pontuação na prova em questão.

Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-900 – Telefone: (31) 3612-2763/2742 – E-mail: coluni@ufv.br

8.2 As provas que levarão as equipes à disputa de pontos em tarefas que exijam força, agilidade, habilidade física; coesão do grupo e espírito de equipe serão pontuadas de acordo com a classificação:

1º Lugar: 10 pontos;

2º Lugar: 8 pontos;

3º Lugar: 7 pontos;

4º Lugar: 6 pontos.

8.3 Em caso de empate as equipes receberão a mesma pontuação.

8.4 A equipe que não atingir o desempenho mínimo ou não conseguir cumprir a tarefa proposta não pontuará.

8.5 A prova de Arrecadação de Alimentos Não Perecíveis e Outros Gêneros será pontuada pela cota mínima estipulada pela Comissão Organizadora, sendo atribuída à equipe que cumprir a tarefa o valor de até 30 pontos, caso não seja cumprida a cota mínima a pontuação será feita em proporção à arrecadação realizada. (Ver Item 7).

8.6 A divulgação do resultado final se dará no Recanto das Cigarras no dia do encerramento da Gincana (28.02.2026) e no site do colégio, no primeiro dia útil subsequente.

8.7 A Equipe vencedora da Gincana de Confraternização 2026 será aquela que somar o maior número de pontos, respectivamente em 1º, 2º e 3º e 4º lugares.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O cronograma previsto para a realização das atividades está sujeito a alterações, de acordo com as necessidades, as quais serão previamente divulgadas.

9.2 Os representantes de Equipe são responsáveis por cumprir os prazos e entregar o material solicitado, bem como comparecer aos sorteios e apurações.

9.3 Todo material destinado à comunicação com as equipes está disponível no presente documento e seus anexos.

Comissão Organizadora da Gincana de Confraternização - 2026

Adriana Bitencourt Reis da Silva

Alberto Henrique Lisboa da Silva

Barbara Alberta Lehner de Freitas

Hélio Paulo Pereira Filho

Isnard Domingos Ferraz

Josiane das Graças Carvalho

ANEXOS
Termo de Participação
Inscrições
Súmulas de Pontuação

Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-900 – Telefone: (31) 3612-2763/2742 – E-mail: coluni@ufv.br

**XXVI GINCANA DE CONFRATERNIZAÇÃO
100 anos da UFV: na esperança de uma universidade cada vez mais sustentável
CAP-Coluni – UFV – 28 de fevereiro de 2026**

TERMO DE CONSENTIMENTO

PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE

Eu _____ representante da equipe _____ na XXIV Gincana de Confraternização do CAP-Coluni UFV, solicito participação de minha equipe no evento, e atesto estar ciente do regulamento proposto pela comissão organizadora, além das orientações da comissão. Atestamos nosso compromisso em disputar esse evento dentro do espírito solidário e competitivo dentro dos limites adequados para um evento de cunho educativo. Também nos comprometemos a buscar a melhor participação possível para que os objetivos do evento sejam alcançados.

Viçosa, ____ de fevereiro de 2026.

Assinatura do (da) Representante da Equipe.

Assinaturas dos Padrinhos e ou Madrinhas da Equipe.

Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-900 – Telefone: (31) 3612-2763/2742 – E-mail: coluni@ufv.br

XXVI GINCANA DE CONFRATERNIZAÇÃO
100 anos da UFV: na esperança de uma universidade cada vez mais sustentável
CAp-Coluni – UFV – 28 de fevereiro de 2026

REPRESENTANTES

REPRESENTANTE 2024-2026	
REPRESENTANTE 2025-2027	
REPRESENTANTE 2026-2028	
MADRINHA/PADRINHO	
MADRINHA/PADRINHO	

Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-900 – Telefone: (31) 3612-2763/2742 – E-mail: coluni@ufv.br

XXVI GINCANA DE CONFRATERNIZAÇÃO
100 anos da UFV: na esperança de uma universidade cada vez mais sustentável
CAp-Coluni – UFV – 28 de fevereiro de 2026

PROVA FILANTRÓPICA I

INTEGRANTE QUE ACOMPANHARÁ A CONTAGEM

EQUIPE	
RESPONSÁVEL - NOME	

PROVA FILANTRÓPICA II

LISTAGEM DE DOADORES

EQUIPE	
NOME	

PROVA FILANTRÓPICA III

LISTAGEM DE DOADORES

Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-900 – Telefone: (31) 3612-2763/2742 – E-mail: coluni@ufv.br

XXVI GINCANA DE CONFRATERNIZAÇÃO
100 anos da UFV: na esperança de uma universidade cada vez mais sustentável
Cap-Coluni – UFV – 28 de fevereiro de 2026

INTEGRANTES EM CADA PROVA

RESPONSÁVEL - NOME	
EQUIPE	

QUEIMADA

Vide composição da equipe no item 7.5 do regulamento

INTEGRANTES	NOME	TURMA
1 (FEM)		
2 (FEM)		
3 (MASC)		

*suplentes que estarão autorizados (as) a participarem da prova caso os titulares inscritos tiverem algum impedimento para realizarem a prova.

QUIZ

Vide composição da equipe no item 7.6 do regulamento

INTEGRANTES	NOME	TURMA
1 (FEM)		
2 (MASC)		
3 (FEM)		
4 (MASC)		

*suplentes que estarão autorizados (as) a participarem da prova caso os titulares inscritos tiverem algum impedimento para realizarem a prova.

PROVA DA DANÇA

Vide composição da equipe no item 7.7 do regulamento

INTEGRANTES*	NOME	TURMA
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		

Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-900 – Telefone: (31) 3612-2763/2742 – E-mail: coluni@ufv.br

8		
9		
10		
11		
13		
14		
15		

*Caso seja necessário inserir mais integrantes isso poderá ser feito em folha a parte e anexado nesse documento.

PROVA SURPRESA

Vide composição da equipe no item 7.8 do regulamento

INTEGRANTES	NOME	TURMA
1 (FEM)		
2 (MASC)		
3 (FEM)		
4 (MASC)		
5 (FEM)		
6 (MASC)		

XXVI GINCANA DE CONFRATERNIZAÇÃO
100 anos da UFV: na esperança de uma universidade cada vez mais sustentável
CAp-Coluni – UFV – 28 de fevereiro de 2026

SÚMULA DE AVALIAÇÃO DOS JURADOS

PROVA: DESFILE DAS EQUIPE E PROVA DO MASCOTE

JURADO - NOME

Quesitos a serem observados: os quesitos deverão ser avaliados seguindo a pontuação de 7 a 10, sendo que entre 7 e 9 (notas possíveis são 7.0, 7.5, 8.0, 8.5 e 9.0) e de 9 a 10 as notas poderão variar em 0.1 (9.1, 9.2, 9.3... 10.0). são os quesitos a serem avaliados:

- 1- Sustentabilidade;
 - 2- Conjunto;
 - 3- Originalidade;
 - 4- Identificação dos componentes;
 - 5- Afinidade do Mascote com a equipe e o tema da Gincana;
 - 6- Grito de Guerra;
 - 7- Número de participantes envolvidos;
 - 8- Animação;
 - 9- Cumprimento do tempo estipulado.

XXVI GINCANA DE CONFRATERNIZAÇÃO
100 anos da UFV: na esperança de uma universidade cada vez mais sustentável
CAp-Coluni – UFV – 28 de fevereiro de 2026

SÚMULA DE AVALIAÇÃO DOS JURADOS

PROVA: DANÇA

JURADO - NOME

Quesitos a serem observados: os quesitos deverão ser avaliados seguindo a pontuação de 7 a 10, sendo que entre 7 e 9 (notas possíveis são 7.0, 7.5, 8.0, 8.5 e 9.0) e de 9 a 10 as notas poderão variar em 0.1 (9.1, 9.2, 9.3... 10.0). São os quesitos a serem avaliados:

- 1 – Sustentabilidade;
 - 2 - Criatividade;
 - 3 - Originalidade;
 - 4 – Conjunto e número de pessoas envolvidas;
 - 5 - Harmonia;
 - 6 - Afinidade com o tema proposto;
 - 7 - Qualidade de áudio;
 - 8 - Interação com o público;
 - 9 - Mensagem transmitida;
 - 10 - Carisma;
 - 11 - Cumprimento do tempo estipulado.

Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-900 – Telefone: (31) 3612-2763/2742 – E-mail: coluni@ufv.br

XXVI GINCANA DE CONFRATERNIZAÇÃO
100 anos da UFV: na esperança de uma universidade cada vez mais sustentável
Cap-Coluni – UFV – 28 de fevereiro de 2026

SÚMULA DE AVALIAÇÃO DOS JURADOS

PROVA: ARRECADAÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERCÍVEIS E OUTROS GÊNEROS

RESPONSÁVEL - NOME

PONTUAÇÃO GRUPO A – até 14 pontos	
ITENS	QUANTIDADE
Arroz Tipo I pacote de 5 kg	150 kg (4 pontos)
Açúcar pacote de 5 kg	120 kg (3 pontos)
Leite Longa Vida 1L (validade superior a 60 dias)	120 litros (4 pontos)
Feijão Tipo A pacote de 1 kg	60 kg (3 pontos)
PONTUAÇÃO GRUPO B – até 10 pontos	
ITENS	QUANTIDADE
Pó de café 500 gr	30 kg (2 pontos)
Fralda geriátrica tamanhos M ou G	240 unidades (3 pontos)
Macarrão 500 gr	30 kg (2 pontos)
Óleo comestível 900 ml	15 unidades (2 pontos)
Fubá 1 kg	50 kg (1 ponto)
PONTUAÇÃO GRUPO C – até 06 pontos	
ITENS	QUANTIDADE
Sabonete 90 gr	50 unidades (3 pontos)
Pasta de dente 90 gr	50 unidades (3 pontos)

EQUIPE A - AZUL

GRUPO	A	B	C	PONTUAÇÃO TOTAL
QUANTIDADE				
PONTUAÇÃO				

EQUIPE B - VERMELHA

GRUPO	A	B	C	PONTUAÇÃO TOTAL
QUANTIDADE				
PONTUAÇÃO				

EQUIPE C - AMARELA

GRUPO	A	B	C	PONTUAÇÃO TOTAL
QUANTIDADE				
PONTUAÇÃO				

Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-900 – Telefone: (31) 3612-2763/2742 – E-mail: coluni@ufv.br

EQUIPE D - ROSA

GRUPO	A	B	C	PONTUAÇÃO TOTAL
QUANTIDADE				
PONTUAÇÃO				

Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-900 – Telefone: (31) 3612-2763/2742 – E-mail: coluni@ufv.br

XXVI GINCANA DE CONFRATERNIZAÇÃO
100 anos da UFV: na esperança de uma universidade cada vez mais sustentável
CAp-Coluni – UFV – 28 de fevereiro de 2026

PROVA: DOAÇÃO DE SANGUE

RESPONSÁVEL - NOME

Os itens a serem observados nessa prova são:

- 1) Número de integrantes na palestra do Hemominas.
- 2) Entrega dos comprovantes de 5 doações de sangue no Hemocentro.

EQUIPE A - AZUL

ITEM	1	2	PONTUAÇÃO TOTAL
PONTUAÇÃO			

EQUIPE B - VERMELHO

ITEM	1	2	PONTUAÇÃO TOTAL
PONTUAÇÃO			

EQUIPE C - AMARELO

ITEM	1	2	PONTUAÇÃO TOTAL
PONTUAÇÃO			

EQUIPE D - ROSA

ITEM	1	2	PONTUAÇÃO TOTAL
PONTUAÇÃO			

XXVI GINCANA DE CONFRATERNIZAÇÃO

Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-900 – Telefone: (31) 3612-2763/2742 – E-mail: coluni@ufv.br

100 anos da UFV: na esperança de uma universidade cada vez mais sustentável
CAp-Coluni – UFV – 28 de fevereiro de 2026

PROVA: DOAÇÃO DE CABELO

RESPONSÁVEL - NOME

Os itens a serem observados nessa prova são:

- 1) Número de integrantes na palestra Fios do Bem.
- 2) Entrega dos comprovantes de 10 doações de cabelo.

EQUIPE A - AZUL

ITEM	1	2	PONTUAÇÃO TOTAL
PONTUAÇÃO			

EQUIPE B - VERMELHO

ITEM	1	2	PONTUAÇÃO TOTAL
PONTUAÇÃO			

EQUIPE C - AMARELO

ITEM	1	2	PONTUAÇÃO TOTAL
PONTUAÇÃO			

EQUIPE D - ROSA

ITEM	1	2	PONTUAÇÃO TOTAL
PONTUAÇÃO			

XXVI GINCANA DE CONFRATERNIZAÇÃO

Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-900 – Telefone: (31) 3612-2763/2742 – E-mail: coluni@ufv.br

100 anos da UFV: na esperança de uma universidade cada vez mais sustentável
CAP-Coluni – UFV – 28 de fevereiro de 2026

COMPOSIÇÃO DA NOTA FINAL DAS EQUIPES

NOTAS PARTICIPACIONADAS

RESPONSÁVEL - NOME

Pontuação apurada nas diversas provas realizadas pelas equipes e resultado final da Gincana de Confraternização 2023. São as provas:

- 1 – Prova Filantrópica I;
 - 2 – Prova Filantrópica II;
 - 3 – Prova Filantrópica III;
 - 4 – Prova do Desfile e Prova do Mascote;
 - 5 – Prova Queimada
 - 6 – Prova Quiz
 - 7 – Prova da Dança
 - 8 – Prova Surpresa I;
 - 9 – Limpeza.